

**ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO
AMBIENTE – COEMA, REALIZADA EM 22 DE
MAIO DE 2014.**

Aos 22 dias do mês de MAIO de dois mil e quatorze, no Auditório da Secretaria Estadual de Meio ambiente - SEMA, sito à Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, Marco, Belém/PA, realizou-se a 53ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – **COEMA**, sob a presidência do **DR. JOSÉ ALBERTO COLARES**, Secretário Estadual de Meio Ambiente e com a presença de Conselheiros e convidados: **ADILSON ANTONIO NEMER** representante da **SAGRI**, **WILTON MARCELO SANTOS DOS SANTOS** representante da **SEICOM**, **AMIRALDO DA SILVA PINHEIRO** representante da **SESPA**, **JOSÉ WATERLOO LOPES** representante da **ONG/AMOT**, **JOSÉ JACY RIBEIRO AIRES** representante da **FETIPA**, **ROSA KEILA SOUSA DE SOUSA** representante da **FAEPA**, **MARCO ANTONIO CARRERA** representante dos funcionários da SEMA, **NILTON GURJÃO** representante do Ministério Público do Estado do Pará. Dando início à 53ª Reunião Ordinária do COEMA, passou à seguinte pauta com as palavras do Secretário Executivo do COEMA: **I- Abertura: Dr. Colares:** Bom dia! Temos a necessidade de aprovar a ata da última reunião, tem alguma objeção? Considera-se aprovada a ata. Hoje nós tínhamos uma discussão importante e eu quero explicar para os senhores, com relação a zero setenta e nove, nós chegamos à conclusão que a resolução deve focar naquilo que é de impacto local, e de impacto local aquilo que ficar no anexo, no anexo de impacto local. A equipe técnica da SEMA, junto com a comissão e os representantes da comissão, aglutinaram todas as outras resoluções mais a setenta e três e oitenta e nove em um único anexo, então como os senhores vão ver aqui, tudo que está na zero dez, na zero setenta e nove, setenta e três e oitenta e nove, todas aquelas tipologias foram aglutinadas aqui, e a equipe técnica justificou a necessidade desse anexo, para orientar as prefeituras com relação aos portes para as correspondentes exigências de pagamento de taxas, se nós apenas listássemos a tipologia, ou simplesmente a zero setenta e nove explicitasse aquilo que é para o estado as prefeituras ficariam sem essa orientação. Então o mais importante é que a zero setenta e nove vai tratar daquilo que é impacto local, ponto, o que estiver fora dessa planilha é do estado, ou o que estiver compartilhado com o Estado, está na planilha, como vocês vão ver aqui. Evidentemente a equipe objetivamente atentou para as tipologias que já estavam sendo tratada aqui no estado, então pode ser que haja a necessidade de criar novas tipologias, porque nós consultamos também de outros estados como São Paulo e eles têm mais tipologias, mas aqui estão todas as tipologias que estão nos instrumentos legais aqui do estado, se

44 tiver novas tipologias, é o que nós acordamos, nós vamos contratar uma
45 consultoria para rever ponto por ponto cada tipologia, incluir novas
46 tipologias, para nós irmos aprimorando, ai eu quero esclarecer para vocês,
47 nós já tínhamos discutido aqui algumas questões inclusive eu pedir para os
48 senhores, com o acordo do Leal e o Zé Carlos, que a gente já colocasse no
49 corpo da resolução aquilo que é do estado, para separar logo, para ficar
50 explicitado, depois eu avalei com a equipe e percebi o seguinte, tudo
51 aquilo que nós separamos aqui, e que vai ser do estado e que vai ser do
52 município, está explicito na tabela, quando você for verificar questões de
53 licenciamento de atividade rural até dois mil hectares de área útil está na
54 tabela, questões como loteamento está na tabela, questões como atividade
55 minerária da construção civil, está na tabela, questões de minerária para a
56 agricultura, estão na tabela, questões de abastecimento de água, está na
57 tabela, então todos aqueles pontos que têm “estrangulado” a SEMA pelo
58 acúmulo de competência, está bem aqui como vocês vão observar. Por
59 isso eu solicitei à equipe que retirasse do corpo da resolução aquela
60 referência sobre estado porque de repente tem alguma atividade que não
61 está na listagem e a gente vai acabar reproduzindo uma lista enorme do
62 que era do estado, então assim vamos focar exclusivamente naquilo que é
63 de competência exclusiva do município ou atividade do município ou
64 compartilhamento com Estado, está aqui na tabela. Itens como, eu trago de
65 imediato para vocês aqui, carvão vegetal, nós excluimos da tabela do
66 município, manejo de madeira, excluimos daqui, essas atividades são
67 atividades que hoje têm mais pressão e o município não está tecnicamente
68 preparado e tecnologicamente preparado, não tem sistema, então isso fica
69 com o Estado, e tem toda a questão de depois que a gente ver essa tabela
70 aqui, eu quero discutir com os senhores a questão da supressão,
71 supressão nós também tiramos daqui, só que supressão em área urbana,
72 para infraestrutura, o município já está fazendo, então esse é um caso para
73 a gente fazer um destaque para esse tipo de supressão, agora supressão
74 rural, esse nós não abrimos mão por conta de reposição de crédito,
75 controle de desmatamento e etc., então isso fica com o Estado e por ultimo
76 eu quero esclarecer aos senhores o seguinte, nós discutimos com a equipe
77 técnica, a SEMA estava três dias, ficamos com a comissão aqui sentados
78 até uma hora da madrugada vendo ponto por ponto, então tudo que foi
79 posto aqui foi discutido com a equipe técnica, eu não pedir para a equipe
80 técnica está aqui hoje, porque já paramos três dias, e parar três dias aqui
81 na SEMA é um sufoco, então se tiver alguma dúvida técnica e que a equipe
82 que estiver conduzindo o trabalho não puder responder, a gente marca e
83 depois nós confirmamos com a equipe técnica e dá a resposta devida, a
84 ideia nossa nesse momento é pelo menos aprovar isso aqui, aprovar no
85 sentindo de sair com algum entendimento com relação a isso aqui e se
86 possível aprovar para efeito de consulta pública, como nós tínhamos
87 ajustado, nós vamos deixar no site por um tempo para que haja sugestões

88 e etc. mais o importante é que os senhores tenham conhecimento do que
89 foi discutido, nós não mandamos antecipadamente porque nós terminamos
90 ontem dez horas da noite por isso nós não mandamos, então a nossa ideia
91 é fazer uma apresentação e a gente começa exatamente pela tabela, se
92 vocês notarem aqui o que a gente está passando para os municípios são
93 áreas consolidadas que não precisam de supressão, são áreas
94 consolidadas, nós já estávamos delegando ao município como
95 Paragominas, Dom Eliseu, Rondon do Pará, nós estamos delegando essas
96 atividades desde que em áreas consolidadas, isso é um destrave muito
97 grande, e o que precisar de supressão pode ser um hectare ou dois mil
98 hectares, é aqui na SEMA. Então eu pediria para o Henrique e a equipe
99 aqui, fizesse uma exposição dos pontos, chamando a atenção de alguns
100 casos como este aqui do primeiro item que foi um dos pontos que estava
101 inclusive no conteúdo da zero setenta e nove. **Dr. Nilton Gurjão:** Eu só
102 queria saber se o texto da resolução também foi modificado e em que foi
103 modificado? **Dr. Colares:** Não, não foi modificado, tem uma sugestão de
104 modificação, a gente vai primeiro passar o anexo que é mais detalhado,
105 depois a gente vai discutir o corpo, uma sugestão, por exemplo, na
106 modificação do corpo, foi definir o que é exclusivo do Estado, eu pedi para
107 retirar porque já estaria contemplado em tudo que foi definido naquela
108 listagem, está claramente, uma é essa, o Estado ficaria com licenciamento
109 ambiental acima de dois mil hectares de área útil, por exemplo, o manejo
110 madeireiro, que é exclusivamente do Estado, então o manejo madeireiro
111 não está ai, o carvão vegetal, também não está ai, então aquela listagem já
112 foi contemplada, então está marcado em vermelho, mas nós não
113 modificamos nada, só sugerimos algumas coisas, e sugerimos a retirada
114 possível, mas para ser discutido com vocês. **Funcionário da DIAP:** Bom
115 dia a todos! Para nós da equipe técnica da Sema é um privilégio está
116 participando desse momento e nós consideramos até um momento
117 histórico um momento impar, porque os dois instrumentos anteriores que
118 estão norteando a gestão ambiental municipal nesse Estado a equipe
119 técnica da SEMA não foi ouvida a resolução zero setenta e nove e a
120 resolução zero oitenta e nove e também não foi ouvida na lei Estadual sete
121 mil trezentos e oitenta e nove, que dispõem também da gestão ambiental a
122 nível municipal, eu vou fazer um breve histórico de como nós chegamos a
123 esse momento aqui, mediante a uma solicitação desse conselho que a
124 gente chegou a conclusão da necessidade de elaborar uma nova resolução
125 para substituir a resolução zero setenta e nove de dois mil e nove e a zero
126 oitenta e nove de dois mil e onze, foi formada uma comissão desse
127 conselho por intermédio de uma portaria do senhor secretário, cinco
128 servidores da SEMA foram colocados a disposição dessa comissão para
129 dar apoio técnico e principalmente articular esse processo com toda a
130 equipe técnica da SEMA, reuniões foram realizadas no ministério público
131 estadual com essa omissão do COEMA, no primeiro momento a concluir

132 uma minuta do texto dessa nova resolução essa minuta que está ai e nós
133 vamos apresentar para todos vocês, não tem alterações ela tem
134 adequações mediante o processo que se desenvolveu na elaboração do
135 anexo dessa resolução que é parte integrante dela e isso nós chegamos a
136 uma conclusão em diversas reuniões mantidas com a comissão, primeiro
137 para evitar na verdade o desordenamento da gestão ambiental nesse
138 Estado, nós precisaríamos através do COEMA definir não só tipologia,
139 mais tipologia, porte e potencial poluidor, e também é uma obrigação legal
140 prevista na lei complementar numero cento e quarenta, dois mil e onze,
141 então a parti desse momento houve o convencimento de todos nós, tanto
142 da equipe de apoio como da comissão em se elaborar o anexo. A última
143 reunião que nós tivemos nós apresentamos um protótipo desse anexo e
144 deixamos claro qual seria a metodologia utilizada para poder chegar nessa
145 metodologia do anexo, íamos ter que contemplar todas as atividades
146 previstas no anexo da zero setenta e nove, bem como do anexo da sete mil
147 trezentos e oitenta e nove e buscar conformidade com o CNAE, porem
148 durante esse processo, algumas situações surgiram, este conselho em
149 outubro de dois mil e treze aprovou a resolução cento e dez, essa
150 resolução trata sobre tipologia das atividades potencialmente poluidoras e
151 degradadoras nesse Estado, mas também corrigiu algumas unidades de
152 medidas, mediante essa situação não teria como não se fazer revisão em
153 cima dessa unidade dessa nova tabela porque se não teríamos lógica, em
154 aprovar uma tabela com unidade de medidas anteriores a cento e dez, uma
155 vez que muitas dessas tipologias que constam nesse anexo, estão no
156 anexo da cento e dez como novas unidades de medidas, então houve a
157 necessidade de se fazer conversões em algumas tipologias o que diz
158 respeito ao seu porte por causa da mudança da unidade de medida, nós
159 deparamos também ao utilizar o anexo da sete mil trezentos e oitenta e
160 nove e nós tínhamos o dever de contemplar todas as atividades previstas
161 na sete mil trezentos e oitenta e nove que tivemos uma grande dificuldade
162 em manter aquela proposta que nós apresentamos lá em conformidade
163 totalmente com o CNAE e passamos a trabalhar essa conformidade desse
164 anexo com o anexo da cento e dez, algumas limitações também foram
165 acordadas, durante essas reuniões, por exemplo, o seguimento pastoril,
166 nós tínhamos lá definido que seriam três mil hectares de área total, só que
167 a unidade hoje de medida utilizada é área útil por hectares, surge uma
168 nova situação tivemos que fazer uma conversão, três mil hectares de área
169 total passar isso para área útil, reunimos com a equipe técnica e chegamos
170 a esse valor de dois mil hectares de área útil, ou seja, eu tenho um ganho
171 eu tinha três mil de área total agora eu tenho dois de área útil, tivemos que
172 fazer essa conversão em área consolidada, mas também nós tínhamos
173 decido naquele momento que este anexo constaria unicamente atividade
174 plena para o município mas isso não poderia ser feito quando nós mesmos
175 nas nossas reuniões limitamos o seguimento pastoril, e nesse seguimento

176 existe diversas tipologias, diversas atividades e nós trouxemos essa
177 limitação para esse anexo e é que nós vamos apresentar agora para vocês
178 porque até então nós não tínhamos apresentado essa proposta. Após ouvir
179 todos os setores da SEMA ficamos aqui três semanas ouvindo todos os
180 setores da SEMA, eu até disse que nós temos que em primeiro lugar nos
181 desarmar não vamos pensar aqui que, é uma atividade puramente de
182 impacto local, a fumaça os gases não ficam só no município, então espera
183 aí vamos parar o trabalho todo que é melhor, porque toda e qualquer
184 atividade, o impacto primeiro é local se ele fica unicamente no município,
185 mas vamos tratar na verdade a capacidade que o município tem hoje,
186 principalmente tecnológica de gerir aquela atividade e foi dessa maneira
187 que os debates aconteceram aqui, claro que tem colegas que discordam,
188 mas vocês vão perceber aqui que existe diversas atividades que estão
189 plena para o município na última coluna essa atividade onde aparece igual
190 a algum porte são atividades que estão compartilhadas com o município
191 porque no anexo da sete mil trezentos e oitenta e nove ela simplesmente
192 estabeleceu limites, não tem estabelecido o porte, mesmo da zero setenta
193 e nove que vem estabelecido o porte os portes limitam e aqui tem a grande
194 novidade tem a quebra de paradigma, porque vocês vão ver atividades
195 que não têm limites ela está toda para a gestão plena para o município
196 porém tem sim atividades que estão sendo limitadas tanto que nós
197 colocamos em cima tipologia de impacto local barra tipologia compartilhada
198 entre Estado e municípios, e procuramos deixar isso tudo em um único
199 anexo e facilitar o uso desse anexo pelos município, pelos gestores
200 ambientais, então dessa forma nós tentamos simplificar e o anexo da cento
201 e dez foi um espelho para nós porque ele também é simplificado, logo
202 nessa primeira pagina eles apresentam aquela limitação prevista para o
203 seguimento agropastoril e que após a discussões com a equipe técnica, foi
204 prevalecido o limite de dois mil hectares de área útil, é claro que nessa
205 reunião nós não vamos fazer uma avaliação de tipologia por tipologia os
206 senhores vão ter que ter um tempo para ler e ver se realmente está em
207 conformidade com aquilo que vocês tem de conhecimento junto a gestão
208 municipal e também com a realidade com o estágio de gestão que hoje
209 vive os municípios do nosso Estado. **Dr. Colares:** Só uma questão, nesse
210 caso aqui a grande reivindicação, é que nós temos recebido muito a
211 pressão dos municípios com relação à delegação de cultivo agropastoril
212 ciclo curto, ciclo longo, permanente e nós chegamos a uma conclusão aqui
213 de que primeiro o que nós estamos passando para o município são áreas
214 consolidadas, ou seja, áreas que não dependem de supressão o que o
215 sujeito vai fazer é limpeza de pasto, reaproveitamento de áreas alteradas e
216 ai nós limitamos até dois mil hectares de área útil, nós estamos já
217 delegando para o município até três mil hectares, citei o exemplo de
218 Rondon do Pará, Dom Elizeu, Paragominas, então por conta disso, vocês
219 podem ler aqui ciclo curto, pecuária bovina, criação de bubalinos, um

220 exemplo a extração e manejo de açaí em áreas plantadas também, eu
221 acho que vamos dar um grande avanço nisso e vai caber a SEMA os
222 projetos maiores e aqueles que exigem a supressão evidentemente que lá
223 na frente nós vamos ter que trabalhar a questão da integração do sistema
224 porque independente do município licenciar aqui o CAR ainda há de ser
225 validado na SEMA, porque ainda não tem essa integração de dados, nós
226 estamos com um grupo trabalhando para fazer. **Funcionário da DIAP:**
227 Também vale ressaltar que nós avaliamos todos os processos de
228 delegação do Estado e município, foi isso que o nosso presidente acabou
229 de relatar, todos esses processos de delegação nós fizemos uma avaliação
230 e todas as atividades por mais que esteja aqui com limites tem acréscimo
231 de porte isso foi baseado justamente nesses processos de delegação que
232 nós temos então também isso aqui está contemplado. Por exemplo,
233 Criação de caprinos, suínos, tudo isso está para o município, gestão plena
234 em áreas consolidadas, essa é o grande diferencial, não só o aumento do
235 porte onde há compartilhamento com o município, Estado e municípios,
236 mas também a gestão plena garantida nessa proposta do novo anexo para
237 essa resolução. **Dr. Colares:** Produção florestal em área consolidada, aqui
238 não é madeira, sistema agroflorestal, é plantio, é reflorestamento, aqui a
239 gente obedeceu à mesma quantidade de medida e aumentamos a área
240 para quatro mil hectares de área total que vai dá os dois mil de área útil
241 então mantivemos o mesmo padrão, assim como tínhamos lá os dois mil,
242 aqui também vai ficar os dois mil de área útil, só para chamar atenção
243 também para o reflorestamento área útil, sempre área consolidada.
244 **Funcionário da DIAP:** A pesca, esse também foi uma grande pressão que
245 nós temos aqui com relação ao setor de piscicultura, nós temos inúmeros
246 processos, o que acontece, por exemplo, piscicultura nativa, viveiro
247 escavado e barragem, aqui praticamente são dez hectares de área útil, isso
248 é quase a totalidade de demanda que nós temos aqui e nós estabelecemos
249 em dez hectares porque hoje está aqui uma normativa de simplificação
250 dessas atividades até dez hectares e por conta disso passamos para o
251 município já uma orientação, uma instrução normativa e essa é quase a
252 totalidade de demanda, excluímos peixe exótico, o que for exótico
253 ornamental ficou com SEMA porque isso requer uma avaliação mais
254 aprimorada um acompanhamento um monitoramento sobre isso, de
255 piscicultura nativa praticamente a demanda que nós temos aqui será
256 acobertada pelo município, ou seja, prática do cultivo, Tucuruí pode está
257 licenciando, e vem os pescadores de lá aqui para SEMA, de Tucuruí,
258 Conceição do Araguaia, é irracional, então como nós já temos a normativa
259 é orientar o município ai vamos destravar o setor da piscicultura aqui e
260 aquilo que for de maior complexidade fica na SEMA, que é o caso do
261 cultivo exótico. **Marco Antonio Carrera:** Só um complemento, também os
262 municípios vão poder ter a delegação, se a secretaria compreender que o
263 porte estabelecido, o município tem condições de ir avante a lei faz a

264 delegação, é tranquilo, rápido e eficaz e é dirigido também, então isso não
265 limita a capacidade, limita nesse primeiro momento, no segundo momento
266 pode ser ampliado substancialmente a parti da capacidade técnica
267 administrativa estalada em cada local. **Dr. Colares:** Extração mineral, eu
268 quero chamar atenção para a questão da lava garimpeira, porque está área
269 e está PLG, nós tínhamos feito um acordo de mobilizar a região do Tapajós
270 para o ordenamento, nós fizemos um acordo com toas as cooperativas e
271 as prefeituras, que as prefeituras deveriam ser habilitadas estruturadas
272 com técnico especializado no setor e que nós considerássemos até
273 trezentos PLG, por quê? Nunca vêm cinquenta hectares é cem ou
274 duzentos e cinquenta e etc., e nós fizemos um acordo de trezentos PLG e
275 já delegamos a prefeitura de Itaituba, Jacareacanga, nova progresso, e até
276 trezentos PLG a gente transfere para prefeitura para ela fazer o
277 licenciamento acima de trezentos hectares de PLG o Estado assumiria.
278 Outra questão também é a extração minerária para a construção civil, eu já
279 falei para vocês o que eu tenho suportado aqui de pressão por conta de
280 lavra de areia, lavra de seixo, lá em Rurópolis, Novo Progresso, Conceição
281 do Araguaia, Floresta do Araguaia, Ourém, é um acumulo extraordinário e
282 essas atividades a ideia é transferir para o município como nós temos o
283 limite de trezentos, nós fizemos o mesmo e demos trezentos de área
284 requerida evidentemente que essas atividades nunca chegam aos
285 trezentos hectares, mas como nós compatibilizamos o acordo que nós
286 fizemos lá no Tapajós, resolvemos reproduzir aqui para aqueles que nós já
287 demos delegação eles vão ter esse limite aqui, então isso aqui vai
288 destravar a SEMA, nós temos que tratar de grandes projetos e chamo mais
289 uma atenção, extração de calcário, para agricultura esse nós deixamos
290 para o município, porque é simples, mas o fosfato nós não deixamos para o
291 município porque isso envolve utilização de acido produto químico, fosfato
292 não é uma coisa simples, é fertilizante, e mais implicações como se trata
293 do calcário que é apenas a moagem e é uma coisa imediata, então nós
294 abrimos mão do calcário como vocês vão ver aqui, e duas coisas que tem
295 uma discussão nossa interna da SEMA, e eu queria dividir isso com os
296 senhores, trata-se de extração de areia, seixo, argila em corpo hídrico,
297 porque a questão? A nossa reflexão é aquilo que é impacto local então se
298 é impacto no município é no município, mas levanta-se um
299 questionamento, e um corpo hídrico que passa em dois ou três municípios,
300 nasce em um município e termina no terceiro e o segundo vai explorar,
301 como é que faz? Mas a exploração ela tem o efeito local? Ficamos nessa
302 discussão tem várias opiniões, te dúvida então cada setor tem um
303 posicionamento, nós vamos e temos que dividir essa dúvida, porque a
304 gente pode fazer e depois ver o que acontece se tiver algum problema lá
305 na frente retira-se ou nós vamos ter essa dúvida e eu quero dividir essa
306 dúvida com vocês, porque a ideia é compartilhar, só que o pessoal diz
307 assim: Mas Colares ninguém explora trezentos hectares de areia, então se

308 você dá para o município dez hectares. Só o Leal responde essa questão.
309 **Dr. Colares:** Por favor, Leal eu vou te interromper e eu quero dividir isso
310 também com vocês, ninguém olha o esforço com relação à gestão, o
311 enfrentamento da bandidagem das fraudes que tem aqui, existe sim
312 regularidade eu digo isso para o setor madeireiro não adianta reclamar que
313 existe, existe bandidagem, existe fraude, área autorizada e exploração fora
314 da área autorizada, inventários forjados, venda de crédito, roubo de crédito,
315 madeira esquentada, eu quero dizer que nós não vamos ficar assim nós
316 vamos para cima, eu vou assinar daqui a pouco a contratação do
317 SISFLORA II, está aqui e vamos mudar a lógica do SISFLORA II, então
318 nós vamos está aqui e nós vamos responder tudo que tem para responder,
319 qualquer denúncia pode denunciar , nós vamos lá, tem muita coisa que
320 aconteceu que não foi culpa da SEMA, aquela historia do DOF todo mundo
321 coloca logo a culpa na SEMA, mas quem fechou lá não foi a SEMA,
322 entendeu? Nós vamos responder, mas está aqui, estou assinando hoje o
323 SISFLORA II, e nós vamos começar a implantar ainda esse ano. **Dr. Leal:**
324 Deixa-me buscar um pouquinho também da história, porque eu acho que a
325 gente tem que está disponível hoje para discutir essa questão, já quero
326 antecipar uma questão eu sou membro da comissão, e no momento eu não
327 conheço um produto final, obviamente eu não vou externar nenhuma
328 opinião do conjunto do produto, o que eu vou falar agora é algumas
329 observações sobre a questão mineral, onde eu me sinto mais a vontade
330 embora eu não me furte a discutir as outras questões pela experiência de
331 vida, não de profissão, mas a questão da lavra garimpeira nós não tivemos
332 avanço nenhum, nós definimos que ela é impacto local, porque se não ela
333 não estaria aí, e não seria colocada a disposição dos municípios que
334 participaram, estamos estabelecendo um limite de três hectares que o
335 Estado já habilitou alguns municípios, habilitou e depois delegou. O que eu
336 quero dizer é o seguinte, se nós estamos realmente querendo avançar e os
337 municípios que têm a expectativa e o potencial de trabalhar a lavra
338 garimpeira, são municípios restritos, não são os cento e quarenta e quatro
339 talvez não seja vinte, que têm essa expectativa, a grande maioria até já
340 habilitada e como disse o nosso expositor aqui, já autorizado, a tutela do
341 Estado autorizou os municípios, eu acho porque eu defendi no início
342 achamos que está aqui o Carrera, o conselheiro Nilton que nós não
343 deveríamos nem considerar tabela, nós deveríamos fazer um texto e no
344 texto definiria com clareza o que é impacto local, e esse impacto local
345 consequentemente passaria para os municípios. Eu fui convencido pelo
346 Carrera e pelos colegas na verdade que foram colocadas as correções,
347 que está tabela viria para ajudar os municípios e não para limitar, mas ela
348 também mais veio para limitar do que ajudar. **Dr. Colares:** Qual é a tua
349 proposta em relação aos garimpeiros? **Dr. Leal:** Eu quero falar o seguinte
350 que obviamente não limitaria nenhum número aí, não colocaria nenhum
351 limite, até porque o presidente é o secretário sabe disso. Isso vai

352 proporcionar, vai induzir que nós sejamos enganados, eu disse isso já em
353 paralelo aqui, que eu tenho um colega geólogo aqui, não sei tem outro por
354 aqui. Mas tenho um colega lá de Tapajós, que é inclusive minerador que é
355 o Sergio Aquino, que nós no passado vivíamos dentro do DNPM com a
356 limitação de só cinco requerimentos para cada metálicos. Então o que é
357 que nós queríamos requerer quinhentos fazíamos cinco para ouro, cinco
358 para prata e cinco para níquel, e atingíamos o que nós queríamos, pega
359 toda aquela área pra gente trabalhar. Mas nós usávamos um artifício
360 mentiroso, hipocrisia, porque o DNPM nos dava sabendo que era a mesma
361 empresa sabendo que o quê nós queríamos era ouro, por exemplo, aí
362 quando nós estávamos com um ano de pesquisa, nós comunicávamos ao
363 DNPM, olha nós descobrimos ouro, nós queremos agora autorização pro
364 ouro. Quando estou dizendo isso secretário, porque o senhor sabe que o
365 senhor tem aqui, uma das queixas da área do Tapajós e o senhor teve a
366 coragem, como sempre nesse ponto elogiou o senhor de reconhecer a
367 dificuldade que tem de atender o Tapajós destacadamente porque é uma
368 grande província garimpeira do país. Então aqui dentro da SEMA tem
369 pedidos de PLG de quase cinco anos, e não foram atendidos até hoje, mas
370 os garimpos continuam. Então a minha proposta é isso que eu vou
371 defender na comissão porque a gente vai levar esse produto para a
372 Comissão que nós não vamos poder discutir isso aqui, porque o que nós
373 queremos apresentar senhor presidente para o COEMA, nós quatro da
374 Comissão o nosso produto que obviamente que vai ter como base o estudo
375 que foi feito. Então pra mim a primeira coisa eu acho que aí não cabe os
376 trezentos, eu vou sugerir para a Comissão que esse número que se tiver
377 pra limitar que seja bem maior. **Dr. Colares:** Eu quero ter uma
378 contraposição. Primeiro, é perigoso isso aí, eu vou chamar atenção a uma
379 coisa, que nenhum garimpeiro, representante garimpeiro pode alegar que
380 não houve possibilidade de regularização. Essa história de dizer que tem
381 cinco anos aqui, isso é uma falácia, porque o cara entra com um processo
382 aqui, não entra com a documentação, não entra com o CAR, a área está
383 em área indígena ou está em área de unidade de conservação, entendeu,
384 a área está fora. E hoje tem centenas de mineradora que estão lá no leito,
385 dos tributários de forma ilegal, que querem uma regularização, não vão ter.
386 Nós fizemos uma operação fiscalização, prendemos balsa nos tributários e
387 no Tapajós que abrimos todo desde o ano passado nós fizemos uma IEI
388 em junho e até hoje eu na dei uma licença porque se quer a pedido àquilo
389 que nós discutimos junto com os garimpeiros. Isso aí é uma falácia, eu
390 adiei a minha ida à Itaituba já cinco vezes esperando documentação. Os
391 caras nunca cumprem. Agora sexta-feira depois de muito labutar, eu vou
392 levar lá três licenças, mas já prendi quatorze balsas no Tapajós, porque os
393 caras estão minerando fora da área, minerando com porte de
394 equipamentos, não têm registro na Capitania dos Portos e fica essa
395 transferência para SEMA. Então isso é uma irresponsabilidade, porque

396 nessa hora jogam pedra em nós, mas não tem nenhuma cooperativa, nem
397 um secretário, nem um representante real, motivo de alegar que a SEMA
398 não dá licença por conta de burocracia, e acho que esse acordo que foi
399 feito Leal, na discussão de todo mundo eu chamei atenção, o que é a
400 pequena PLG? Os caras disseram é cinquenta hectares? Não doutor é
401 duzentos e cinquenta, trezentos, era duzentos e cinquenta? Então
402 passamos trezentos. Noventa por cento dos requerimentos de PLG é até
403 trezentos hectares? É. Então pronto. Agora como a Comissão está
404 definindo, eu só quero chamar a atenção disso aqui, acho até, Leal,
405 quinhentos hectares bem pensado, mas eu quero chamar a atenção, que a
406 coisa é arrasadora. O cara não trabalha mais com bateia, o cara que tem
407 que trabalhar com quatro máquinas de PLG que custa seiscentos a
408 oitocentos mil reais, não tem condição de pagar um geólogo para fazer seu
409 projeto ou recuperar sua área. Há lavagem de dinheiro entendeu. O que ele
410 não pode alegar lá que houve essa atenção, nós estamos com ano de
411 regulamentário, se há alguém aqui e eu já disse isso lá, que tem
412 comprometimento com a regularidade do garimpo é o secretário de meio
413 ambiente, porque não pode dizer que a gente não tenta fazer. Acho Leal,
414 essa coisa de abrir, não é assim. **Dr. Leal:** Secretário eu quero continuar.
415 Primeiro eu não entendi, e espero que o senhor tenha dito que eu sou
416 irresponsável, até porque fui eu que trouxe aqui para a SEMA a informação
417 do que está acontecendo no rio Tocantinzinho, e denunciei neste conselho,
418 e jamais eu disse para o senhor, que eu acompanhava ou concordava com
419 o que estava acontecendo em termo de agressão e devastação dos
420 garimpos no Tapajós. Eu não apoio essas questões o senhor sabe disso
421 que nós temos conversado muito á esse respeito, muito. Eu trouxe aqui, e
422 volto a dizer as primeiras informações fotografias do rio Tocantinzinho, eu
423 só me considero homem responsável e muito. Tenho uma historia que fala
424 por mim inclusive. Então se o senhor disse isso, estou já estou lhe dizendo
425 que não concordo com o que o senhor disse. O que eu disse e vou insistir.
426 O garimpo sem ser licenciado ele trabalhando, ele está funcionando, esta
427 desgastando, está desmatando, está poluindo em todos os sentidos. Então
428 o que eu estou, e tenho acompanhado inclusive, em todas as suas viagens
429 ao Tapajós, é exatamente porque eu quero estar perto, porque eu tenho
430 uma historia no Tapajós, que eu fui o primeiro secretário municipal de meio
431 ambiente do Pará, em mil novecentos e noventa e um, eu fui secretário de
432 meio ambiente no município de Itaituba, eu participei da ECO noventa e
433 dois já representando Itaituba. Então eu tenho uma responsabilidade, que
434 eu estou realmente magoado, se o senhor me chamou de irresponsável.
435 **Dr. Colares:** Eu retiro a palavra de irresponsável. **Dr. Leal:** Eu lhe disse o
436 seguinte, eu vou sugerir obviamente, que nós somos quatro membros
437 depois vem a plenária, que isso seja aumentado no mínimo o que o senhor
438 falou antes, que seriam quinhentos a mil hectares. Passa por favor, para
439 cima que eu quero fazer um comentário. Eu quero parabenizar a equipe

440 que montou essa planilha, eu estou um pouquinho emocionado peço até
441 desculpas se de alguma forma eu extrapolei. Eu gostaria de dizer o
442 seguinte, vocês tocaram em um assunto que nós não tínhamos tocado
443 ainda, que era a questão da pesquisa mineral que eu como um geólogo
444 acho um absurdo a gente ter licença para isso. Mas já que tem ela
445 realmente precisa ser colocada de uma forma bem mais simples de se
446 licenciar, e levar para os municípios é uma questão de sabedoria. Agora
447 que é um problema só, quando você limita-o ali em cinquenta hectares ai
448 vocês tiram toda a sabedoria do que está colocado ali na frente, Por quê?
449 Porque as empresas e pesquisas minerais são para empresa, não é para
450 garimpo, ela quando requer, regra geral é de dez mil hectares, então como
451 é que eu vou requerer dez mil hectares e vou pedir uma autorização de
452 pesquisa para cinquenta hectares. Então não casa esse número com os
453 interesses e necessidades da atividade, eu estou só destacando. **Dr.**
454 **Colares:** O que seja dúvidas eu queria deixar marcado aqui. **Dr. Leal:** Eu
455 me permito senhor presidente, perguntar para o colega também se ele
456 poderia alguma outra questão que ele visse ali, que a gente pudesse
457 levantar a questão. **Dr. Colares:** Eu só queria dar um esclarecimento Leal.
458 Nós colocamos sem lavra experimental, porque muita gente pede mês
459 lavra, e vai embora, então nós retiramos isso aqui. **Sérgio Aquino:** Bom
460 dia, meu nome é Sérgio Aquino, eu sou presidente do Sindicato dos
461 Mineradores do Oeste do Pará, sou membro da diretoria da AMOT, na qual
462 o Leal é nosso delegado, e também sou geólogo minerador de profissão, e
463 eu parablenizo o senhor pelas suas palavras e concordo com gênero
464 numero e grau o que o senhor fala sobre o garimpo no Tapajós. Realmente
465 nós temos acompanhado isso e as chances foram dadas inúmeras vezes
466 para que regularizasse tanto pelo DNPM, quanto pela SEMA , e nunca as
467 pessoas tiveram interesse em regularizar. Então eu lhe parablenizo pela
468 sua posição. A lavra garimpeira o Leal já falou, seria conveniente aumentar
469 um pouco, eu concordo agora a parte de pesquisa mineral, realmente as
470 empresa estão procurando uma agulha no palheiro, quando requerem uma
471 área, por isso precisam de uma área muito grande. Não é que o impacto vá
472 ser em toda área, como muitos dos senhores sabem a gente recorre a
473 métodos indiretos como; aero geofísica, coleta de amostras de solo para
474 fechar a área onde vai ser desenvolvida onde vai ser a atividade talvez
475 mais impactante, que é a sondagem, que são furos que vão a duzentos,
476 trezentos metros com o diâmetro de duas polegadas, então o impacto não
477 é tão grande. Então o que seria muito bom se a área que fosse licenciada
478 para pesquisa mineral, concorda sem lavra experimental, que aí o impacto
479 já seria bem maior, fosse de dez mil hectares, que é o valor o DNPM
480 estipula como valor máximo para a Amazônia. **Dr. Colares:** Aquino nós
481 discutimos isso com a equipe, e a equipe técnica acha que o estado
482 precisa ter um controle ou um acompanhamento desses levantamentos
483 que tem. Se passar tudo para o município, vai chegar lá e agente perde a

484 noção de onde está havendo pesquisa e tudo. Acho e concordo de a gente
485 fazer uma mediação aí, compartilhada, e eu acho que é uma questão que
486 seja uma avaliação disso porque o estado precisa e diz que a grande
487 pesquisa, as grande mineradoras, os grandes requerimentos de a gente ter
488 uma noção de a agente saber o que esta acontecendo. Porque a equipe
489 acha que vai fazer tudo quanto é município faz pesquisa e não sabe por
490 aonde vai à coisa. Eu queria ouvir o pessoal da SEICOM também, mas de
491 qualquer maneira estamos à disposição de discutir isso aí. **Dr. Leal:** Eu só
492 queria concluir com essa questão aí de rochas ornamentais, que o limite
493 não estou entendendo, são de dez hectares? Eu lembro uma questão que,
494 que para você trabalhar em uma pedreira, por exemplo, você vai precisar
495 usa explosivo, a gente vai precisar discutir também essa área. Eu acho que
496 essas áreas precisam acompanhar pelo menos uns cinquenta hectares,
497 porque elas têm uma necessidade de você fazer um acesso e tudo, e é
498 muito necessário realmente aquela região tentar desenvolver estradas
499 hidrelétricas. Muito obrigado, a princípio é só isso. **Dr. Colares:** Henrique
500 só uma duvida aqui, nós não tínhamos decidido que o beneficiamento de
501 calcário ficaria toda para o município. **Funcionário do PEUT:** Está todo
502 para o município. Pessoal da SEICOM. **Ana Cláudia - SEICOM:** Bom dia.
503 Ana Cláudia da SEICOM, minha nomeação ainda não saiu, mas mesmo
504 assim eu vou falar. A questão das gemas, que fala da extração. **Dr.**
505 **Colares:** Cinquenta hectares. **Ana Cláudia- SEICOM:** Não é a questão do
506 tamanho da área, porque tem a extração e como não está aí a parte do
507 beneficiamento da gema, eu não vejo muita lógica, da extração está com o
508 município e o beneficiamento está com a SEMA, como é que é isso? **Dr.**
509 **Colares:** Eu acho que é outro item, vai ter outro item de indústria,
510 fabricação. **Ana Cláudia- SEICOM:** Mas aí o beneficiamento não
511 necessariamente é industrialização, se não o beneficiamento de calcário
512 estaria aí também. **Dr. Colares:** É porque tem artefatos de mineração,
513 artefatos de metais em uma tipologia desta, se não estiver lá à gente
514 chama atenção, porque têm gemas, joalheria tem todas lá. **Ana Cláudia-**
515 **SEICOM:** É porque o beneficiamento da gema não é considerado
516 industrialização, porque como ali eu to vendo beneficiamento de calcário na
517 agricultura, o beneficiamento de gema não teria que estar nessa parte de
518 industrialização. **André Aragão- DIPLAN:** Bom dia, meu nome é André
519 Aragão, sou servidor da casa e atualmente repondo pela gerência de
520 articulação interinstitucional, a DIPLAN. É a gerencia que analisa os
521 processos de habilitação municipal. Eu gostaria de fazer uma breve
522 consideração e creio que deva ser entendida em vista quando a gente se
523 trata desses anexos. A gente tem que entender que nem todo município
524 possui uma capacidade técnica e uma disponibilidade de técnicos para
525 analisar esses processos, então a gente não pode ver apenas a
526 extratividade. Então por favor, na hora das análises e das discussões
527 vocês levem bastante isso em consideração. Têm municípios, eu

528 acompanho todos os cento e quarenta e quatro que não possuem
529 geólogos, não sei Ourém tem. **Dr. Colares:** A gente vai discutir lá no
530 conteúdo, isso aqui é autonomia do município não significa que o município
531 vá autorizar. O município só vai licenciar uma lavra minerária, se tiver
532 geólogo, como só vai licenciar um posto de gasolina se tiver engenheiro
533 químico. Isso aqui que nós estamos definindo é o que é de impacto local
534 geral. Agora para o município licenciar, ele tem que obedecer lá no corpo
535 que vamos discutir daqui a pouco, que são os critérios de habilitação do
536 município. Então há escrito no mínimo tantos técnicos especializados na
537 área, entendeu? **André Aragão- DIPLAN:** Entendi. Eu só queria, por
538 exemplo, no que se trata na extração de rochas como foi citado trabalha
539 com produtos controlados pelo Ministério da Defesa, então a gente tem que
540 ter muito cuidado nas atividades, nas elevações dos postos na discussão.
541 **Dr. Colares:** Nós estamos considerando isso. O município não vai licenciar
542 um posto de gasolina se ele não tiver engenheiro químico, se ele fizer isso
543 está aqui o Ministério Público, e ele estar descumprindo a resolução
544 entendeu? Mas hoje nós estamos assumindo aqui que, varejo,
545 armazenagem, e venda de combustível é com o município, até cento e
546 cinquenta metros cúbicos. Agora o município só vai fazer isso se tiver os
547 técnicos, e a estrutura técnica, está lá no corpo. Isso está referido no corpo
548 da resolução. O importante é a gente definir aquilo que está no impacto
549 local, tá, definido isso. Agora para o município exercer essa autonomia, ele
550 tem que ter exatamente isso que tu estás falando. **Funcionário do PEUT:**
551 Bem pessoal autonomia municipal, capacidade nós vamos discutir ao limite
552 do curso. **SEICOM** por favor. **Wilton Marcelo- SEICOM:** Com relação
553 também a cadastro e pesquisa que foi levantado ainda agora. A informação
554 que a gente tem é que a SEICOM, ela tem o cadastro das que estão em
555 operação, extração em cima disso que é o que não está. Agora pesquisa,
556 fica mesmo a base que está a SEMA e do MPN. **Dr. Colares:** Vamos lá
557 pessoal de produtos alimentícios. Aqui chamo a atenção do pessoal da
558 FAEPA e a nossa Keila. Que é uma grande demanda no estado a questão
559 do frigorífico. Nós já temos uma lista de delegação de frigoríficos até quatro
560 hectares de área útil, mas a grande questão Keila, está esta área de
561 matadouro e frigorífico. E aí o pessoal da SAGRI e tal, os matadouros
562 municipais, o máximo que eles abatem é cem cabeças por dia, é o máximo.
563 Então nós estamos dando cobertura dos matadores municipais, mas
564 levanta aqui só para chamar atenção. Matadouro de pequenos animais.
565 Matadouro frigorífico é essa a questão aqui. Uma coisa é os frigoríficos o
566 matadouro frigorífico, é aquele matadouro com câmara fria etc. Nós
567 chegamos a uma conclusão seguinte, hoje os grandes frigoríficos lá é
568 acima de oitocentas cabeças, mil cabeças, mil e quinhentas cabeças. A
569 ideia é que a SEMA se responsabilize pelos grandes frigoríficos. Aqueles
570 frigoríficos de pequeno e médio porte que tem um custo operacional de
571 funcionamento ficam para o município. Este médio aqui é de quatrocentas

572 cabeças, porque hoje nós temos matadouros frigoríficos de pequeno porte
573 de duzentas cabeças dia, trezentos cabeças dia, até quatrocentas cabeças
574 dia dá suporte operativo e é médio porte, médio para pequeno, fica para o
575 município. Nós temos hoje os grandes matadores que é o JBS,
576 MAFRIPAR, aquele de Tucumã, de Redenção, lá de Santana do Araguaia,
577 é acima de oitocentas cabeças, então assumimos, porque têm uma
578 complexidade maior com relação a tratamento e etc. E aqui esses
579 matadores frigoríficos de pequeno e médio porte até quatrocentas cabeças,
580 a gente passa para ao município, que para o empreendedor que está lá é
581 muito mais fácil, como um matadouro lá em Santarém, lá em Altamira,
582 entendeu? **Rosa Keila:** Só para eu entender, matadouros que não tenha
583 frigorífico, e matadouro com frigorífico e até quatrocentas cabeças dia. **Dr.**
584 **Colares:** Ele atende o pequeno e o médio matadouro com frigorífico, até
585 quatrocentas cabeças dia. **Wilton Teixeira- SEICOM:** Como é que fica a
586 questão dos matadouros da prefeitura, é autolicensingamento? **Dr. Colares:**
587 Olha essa é uma questão de autolicensingamento. Eu não licencio o estado
588 que é estadual? Eu não licencio obra estadual, hospitais? Então por que o
589 município não pode licenciar, ele não vai licenciar seu posto de saúde?
590 **Wilton Teixeira- SEICOM:** Mas esta prevista no corpo. **Dr. Colares:** Mas é
591 essa uma discussão que eu quero ter com vocês, porque se não município
592 não vai licenciar pontes que é do município, não vai licenciar vicinal que é
593 do município, não vai licenciar, posto de saúde que é do município, não faz
594 sentido gente. E eu não vou licenciar estrada, hospital regional, presídio,
595 ponte, eu não vou licenciar porque é estado, é autolicensingamento. E hoje
596 gente é aquela coisa que existe, o matadouro municipal é aquela historia. É
597 autonomia não quer dizer autorização, se o município for licenciar um
598 matadouro e não tiver técnico veterinário, não tiver técnico ambiental, ele
599 está sujeito as mesmas penalidades que eu estou sujeito. O matadouro
600 municipal é do município. **Representante do MP:** O questionamento aí
601 Colares, é com relação ao serviço de inspeção, se for um serviço de
602 inspeção local aí realmente o município precisa ter toda uma equipe
603 técnica e o seu **SIM** que é o Serviço de Inspeção Municipal e esse **SIM**, ele
604 permite que esse gado seja comercializado dentro do município, quando a
605 gente o apresenta na tabela, que o porte deste matadouro pode chegar até
606 quinhentos, quatrocentas cabeças, geralmente isso perpassa o limite do
607 município e a **ADEPARÁ** já entra com outros encaminhamentos. Então eu
608 acho que a gente teria que discutir melhor essa questão dos matadouros,
609 inclusive essa própria atrelação da câmara fria. Hoje já existe também
610 recomendação da **ADEPARÁ**, que mesmo o matadouro de âmbito
611 municipal precisa ter câmara fria, porque se não perde toda a cadeia do
612 produto. **Dr. Colares:** A questão da exigência da estrutura é uma coisa,
613 porque nós colocamos até matadouros, porque pressupõe aí tem muitos
614 matadouros que na tem câmara fria. É isso que acaba virando
615 clandestinidade, agora o grande problema que o matadouro, para ter

616 câmara fria ele precisa de uma escala de produção que às vezes
617 ultrapassa a capacidade de consumo do município, e aí, por exemplo, um
618 município como Afuá, Muaná, Terra Santa, ele vai botar um matadouro,
619 não tem sustentabilidade de montar um matadouro com câmara fria
620 matando sessenta cabeças, dez cabeças, quarenta cabeças dia, não tem.
621 Agora só tem sustentabilidade se ultrapassar o município, aí a regra de
622 funcionamento, no caso a sanidade é a **ADEPARÁ**, ele vai ter que
623 obedecer a regras que tem isso, e vai ter que ter. Então o importante é o
624 município estar estruturado para licenciar gente. Porque eu to dizendo
625 assim é o município ter autonomia. Se oi empresário for fazer eu vou dizer
626 assim, olha cobra do prefeito, porque ele tem que ter essa estrutura técnica
627 para dar conta disso, porque se não tiver, ele está sujeito a uma ação do
628 Ministério Público, uma fiscalização da SEMA, do IBAMA e etc. É a mesma
629 responsabilidade, aqui é autonomia, não é autorização. **Funcionário do**
630 **PEUT:** Como todas as demais obras elementares precisam ser atendidas.
631 **Dr. Colares:** Abate de aves também é uma questão que hoje isso vai ter
632 uma tendência muito grande de criatório de aves, inclusive com a
633 implantação dos portos e das escalas de produção de grãos no estado,
634 isso vai acontecer e nós estabelecemos uma unidade básica média para
635 quarenta mil aves e dá para suportar o município já na sua atividade.
636 Beneficiamento de frutas toda com o município, conserva e frutas,
637 aproveitamento do resíduo de pescado, tudo com o município, isso vai
638 destravar muita coisa. Fécula gente. Nós não conseguimos implantar uma
639 cadeia de fécula de mandioca aqui, eu acho que só tem uma indústria de
640 fecularia que está lá em Mojú, mas isso depois de muito sacrifício, mas
641 fecularia para o município, fabricação de ração balanceada, fabricação de
642 açúcar, nós colocamos fabricação de açúcar aqui, mas só tem uma
643 indústria aqui, que é a PAGRISA. Charqueado, isso é outra coisa que é
644 uma grande demanda, levedura, gelo também é outra que a gente tem que
645 travar daí quantidade enorme de processo de gelo. Fabricação de bebidas,
646 limitamos a questão da bebida alcoólica, é a única que está limitada.
647 **Funcionário do PEUT:** É interessante que todas essas tipologias aqui
648 estavam com porte limitado na zero setenta e nove. Parece absurdo isso
649 porque na realidade são tipologias tipicamente municipais. **Dr. Colares:**
650 Panificação, até panificação tinha limite para o estado. Panificação, massa,
651 carne, charqueado, isso aí podem vir outras tipologias, mas aí aglutinamos
652 todas que estavam hoje e liberamos para o município. Fabricação de águas
653 envasadas, engarrafamento de água, refrigerante, chá, frescos, xarope,
654 bebidas não alcoólicas, até preparação de fumos. Confecção de artigos
655 vestuário e acessório, todo no município, a indústria de vestuário e
656 calçados, tudo no município. Eu só queria chamar atenção aqui, essa
657 fabricação de couro gente. O que ficou no estado é o processamento de
658 couro, onde tem mais complicação a metal, é o ETI BLUE é o couro
659 beneficiado. Então o beneficiamento de couro, que vai do couro verde ao

660 ETI BLUE e o couro beneficiado, esse fica com estado que aí a
661 complexidade é maior. Os derivados, os artefatos, calçados e etc. Para o
662 município. Fabricação de produtos de madeira, município, isso não tem a
663 ver com desdobro tá, porque isso nós vamos ver lá na frente. Fabricação
664 de celulose, papel, papelão, isso nós limitamos aqui, tem outros artefatos
665 derivados disso. Mas nós limitamos aqui, achamos razoável é valor de
666 produção por tonelada ano. Usina de asfalto. Essa é também outro entrave
667 que tem sido. O cara vem lá de Placas, de Itaituba, tudo para usina de
668 asfalto, trava tudo a urbanização. **Funcionário do PEUT:** São usinas
669 móveis essas aí, não são as fixas não. A fixa tá logo em cima também,
670 essa é a móvel totalmente para o município, a fixa está ali com uma
671 limitação. **Dr. Colares:** Valor de produção, tonelada dia, aqui é uma boa
672 quantidade valor de cento e cinquenta mil por dia já é m volume muito
673 grande. Então o porte médio, pequeno e médio, fica para o município. O
674 biocombustível, aparentemente dizem, olha o biocombustível, mas
675 biocombustível pode ter problemas de tratamento e essas coisas, então
676 nós limitamos o valor de produção por metro cúbico não é Henrique?
677 Quinhentos metros cúbicos. O pessoal achou razoável, confesso que não
678 tenho mais quinhentos metros cúbicos de produção. Adubo e fertilizante
679 também, e aí que eu acharia, agora lembrei aqui, tirar o corretivo do solo
680 porque se não vai confundir com calcário, porque a função do calcário é
681 corretivo de solo, e lá nós já dissemos que corretivo de solo, calcário é ao
682 município. Eu já de imediato pediria para fazer a correção aqui. **Dr. Leal:**
683 Eu queria aproveitar, presidente que existe um produto novo que esta
684 sendo usado na mineração, com a aplicação na agricultura que é a
685 rochagem, inclusive a SEICOM está desenvolvendo um projeto lá que
686 estamos participando cabe lá na mineração. É um processo em que você
687 mói as rochas e usa. **Dr. Colares:** Mas é um processo de fertilização.
688 **Sergio Aquino:** É a rochagem é a moagem da rocha com semelhança a
689 do calcário no que disponibilizar os constituintes minerais de fosfato como,
690 por exemplo, rochas ricas em potássio, elas estão sendo usadas no solo
691 diretamente nas agriculturas, que ela melhora a qualidade do solo. **Dr.**
692 **Colares:** O que eu acho e que a gente poderia considera aí no calcário
693 agrícola, produtos que não usam o processo químico, e nós poderia
694 colocar lá no calcário. É o volume de metro linear, nós vamos pegar em
695 metro ou cúbico aqui, cinco mil metros cúbico. **Funcionário do PEUT:** Não
696 metro linear. **Dr. Colares:** Outra coisa muito importante que chamo a
697 atenção dos senhores, nós discutimos com a equipe que capacitação e
698 tratamento d'água ficam com os municípios, que a equipe achou que não
699 haver complexidade. A única questão aí tem haver com a outorga, e a
700 outorga já está com o Estado. Então eu vou dizer para os meus prefeitos
701 que eu tenho uma quantidade de milhares de poços, abastecimento de
702 água que fica enalhado na SEMA. Hoje o município terá autonomia para
703 licenciar o seu sistema de capacitação de tratamento e distribuição de

704 água. Outra questão também está relacionada com o aterro sanitário. O
705 que quê acontece com a história de aterro sanitário tem uma legislação que
706 limita a quantidade de aterro para efeito de EIA/RIMA que é vinte
707 toneladas, então nós fizemos uma conta daquilo que tiver até vinte
708 toneladas fica com o município, se estiver acima como a legislação já exige
709 EIA/RIMA. **Ana Claudia- SEICOM:** Eu tenho uma grande preocupação
710 com essa questão de aterro sanitário nas mãos dos municípios, eu não
711 estou colocando a minha secretária, estou colocando a minha preocupação
712 porque eu trabalho na área de meio ambiente, trabalho com isso há muito
713 tempo. E aterro sanitário existe a questão da poluição hídrica dos lençóis
714 freáticos, lá. A gente não tem como avaliar se lá perto eu tenho a principal
715 fonte de recurso hídrico daquele município, aquele rio que vai cortar outros
716 municípios. Então a questão que me preocupa muito é a questão da
717 impactação do subsolo e dos poços hídricos que estão nas proximidades
718 desses aterros sanitários, se tiver como base o aterro sanitário e sendo
719 aterro sanitário, que pra mim não é, e sendo de Belém pelo amor de Jesus
720 aquilo é uma vergonha. Se é uma vergonha aqui em Belém na região
721 Metropolitana, imagina no interior desse nosso estado. O que seriam os
722 lixões a céu aberto na beira da estrada, então me preocupa muito passar
723 isso para os municípios seja de que tamanha área for tá. É uma
724 preocupação minha independente do número de população. É o impacto
725 direto e indireto da poluição dos mananciais que vai acontecer com
726 certeza. Pode o estudo da cidade exigir que tenha aterro sanitário no
727 município, pode dá o prazo que for, mesmo assim é uma preocupação,
728 ainda eu acho que é muito cedo, eu acho que o Conselho poderia esperar
729 um pouco que os municípios fizessem os seus aterros sanitários para
730 poder autorizar que eles possam fazer a sua gestão. Agora eu acho que é
731 muito cedo, em razão dessa grande preocupação que se tem hoje com
732 essa poluição dos mananciais hídricos e do subsolo. **Dr. Colares:** Claudia,
733 isso foi uma discussão intensa a uma divisão interna na Sema, o que nós
734 passamos a orientar pela conciliação se até vinte toneladas não exige
735 EIA/RIMA que é essa questão, que na verdade simplifica a coisa . A gente
736 disponibiliza a autonomia do município, volto a dizer a autonomia não é
737 autorização para o município exercer a sua autonomia ele tem que ter a
738 estrutura técnica correspondente. É a mesma coisa da história do
739 cemitério, nós temos uma discussão que inclusive em São Paulo cemitério
740 é município, aqui a equipe técnica enfiou o pé, não para aí, nós temos que
741 ter um limite. Agora tem um cemitério lá em Floresta do Araguaia, lá em
742 Conceição do Araguaia, lá no Castelo dos Sonhos um cemitério de um
743 hectare, dois hectare, a gente vai controlar como, entendeu. Então é
744 preferível a gente dá ao município a responsabilidade e ele responder por
745 aquilo que ele tá assumindo de que a gente ficar aqui. É como o Leal diz
746 pra mim sempre: Tu ficas aqui com o Estado, mas lá estão explorando
747 ouro. Então a gente tem que ter esse equilíbrio também, hoje com toda

748 essa situação de pressão de aterro sanitário, nós não vamos dá conta de
749 recepcionar tudo isso, que nós não vamos controlar. Então se nós já temos
750 uma legislação que aterro sanitário é vinte toneladas, e vinte toneladas são
751 pequenas, se é simplificado o município terá no mínimo a responsabilidade
752 de atender pelo menos o que é simplificado, e aí nós vamos tratar daquilo
753 que é mais complexo que acima de vinte toneladas tem que ter o EIA/RIA
754 eu já fico imaginando que essa e uma grande dificuldade de Tucuruí, nós
755 obrigamos Tucuruí ter EIA/RIMA para pode ter seu aterro, eles já estão
756 com equipamentos, com a área, contudo, mas vão ter que fazer EIA/RIMA,
757 e aí são um dois anos para fazer EIA/RIMA. E aí eu tentei com o pessoal
758 vamos simplificar, vamos fazer o LCA não dá é acima de vinte toneladas.
759 Eu acho que a tua ponderação é correta porque nós já tivemos essa
760 discussão aqui, mas eu acho que cabe ao Conselho decidir sobre isso, a
761 gente pode até deixar aqui algo em vermelho para a comissão se
762 desbruchar melhor. Mas essa foi a nossa intenção, nós estamos também
763 preocupados, só que também estamos na mesma situação de Floresta do
764 Araguaia e sem cédula, ela tá cavando lá e não é possível que o município
765 não se estruture para controlar aquilo ali, entendeu. Claro que tu vai dizer
766 assim, mas Colares ele não está estruturado como o povo está fazendo,
767 isso é outra coisa. É outra discussão a questão é da pertinência do porte
768 para o município, agora que o município tem que está estruturado sim, que
769 é o momento que o município que fizer até vinte toneladas que não seja
770 fragmentado, é outra coisa, ele pode fazer vinte, mais vinte, mais vinte para
771 chegar lá. Essa é a preocupação agora para um município chegar, ele vai
772 ter que fiscalizar. **Ana Claudia- SEICOM:** Eu me autolicencio pelo aterro
773 de vinte hectares, aí naturalmente eu vou precisar aumentar a minha área,
774 porque hoje o que mais se produz é lixo é ninguém faz seleção de nada, aí
775 eu vou precisar mais de vinte ou de quinze hectares, estou fracionando
776 esse orçamento, e aí volta para o Estado? **Dr. Colares:** Vamos fazer uma
777 coisa não fracionada é como nós estamos fazendo o loteamento, por
778 exemplo, não fracionados são cem hectares, não fracionado. O que eu digo
779 se tem situações que o município é pequeno pode fazer é colocar não
780 fracionada, até cem hectares não fracionados até o limite, esse cinquenta
781 mil atendido não é cinquenta mil, esse cinquenta mil nós fizemos uma
782 conversão para dá vinte toneladas. É aqui aterro sanitário sem
783 fracionamento pode ser? Cinquenta mil de população atendida que aí a
784 gente faz a conversão de zero a oitocentos, zero seiscentos para dar a
785 tonelada. **Funcionário do PEUT:** Essa mesma situação acontece também
786 com aterro controlado, então a política nacional de resíduos sólidos não
787 traz mais essa tipologia aterro controlado, mas tem uma discussão no
788 Congresso também para rever a questão da política nacional de resíduos
789 sólidos com relação a isso, então essa é uma questão. E houve uma
790 questão de nós retirarmos daí porque não está na política nacional, e acho
791 que é uma questão que nós podemos até presidente decidir aqui, retirar a

792 questão do aterro controlado, já que ele não aparece na questão da política
793 nacional. **Dr. Colares:** Mas isso significa dizer que nós estamos
794 autorizando ele fazer aterro controlado. **Funcionário do PEUT:** Na
795 autonomia e na tipologia, mas no ato constitucional ele não pode mais
796 fazer, não aparece mais essa tipologia, mas isso ainda está sendo
797 questionado porque só aterro sanitário, porque não aterro sanitário
798 controlado também. Então esse foi o nosso pensamento como tem essa
799 discussão nós deixamos aí. **Dr. Colares:** O que a gente está definindo aqui
800 como impacto local, isso não autoriza o cara fazer, se não tiver um volume
801 maior que proíbe o cara não fazer. Agora se modificar lá, e aí nós vamos
802 ter que modificar. Nesse quadro pessoal do município com postagem, obra
803 de infraestrutura é outra questão que é muito importante aqui, a área
804 drenagem, casa e muro de arrimo nós limitamos até três mil metros, que
805 tem município que vem fazendo aí, então limitamos até três mil metros
806 porque são obras às vezes emergenciais porque então até três mil metros
807 achamos razoável para o município. O cemitério nós também limitamos.
808 **Funcionário do PEUT:** Crematório foi tirado da região metropolitana. **Dr.**
809 **Colares:** Incineração de resíduos é perigoso para a flora aqui é só o que
810 pode compartilhar ou fazer com o município. É eu quero chamar atenção
811 de vocês em duas coisas: O cemitério, por exemplo, nós limitamos tá, isso
812 significa no máximo três hectares, porque isso foi considerado um jazigo
813 por metro quadrado. **Funcionário do PEUT:** Número de jazigos unitários.
814 **Dr. Colares:** E também penitenciária, aqui nós falamos de noventa
815 hectares de área útil, o que dava certo os grandes complexos aí o estado
816 licencia, e aqui uma coisa muito importante passageiro, gente nós temos
817 uma demanda extraordinária de portos de passageiros, trapiche. A própria
818 prefeitura chegou com onze portos para a complementação do BRT, e a
819 Edna disse: Colares não têm porque a gente tá licenciando porto de
820 passageiro aqui para fazer transbordo de ônibus, aquele complexo com
821 infraestrutura turística, estação hidroviária, estação para turismo, terminal,
822 então nós incluímos aqui que estação portuária de passageiro de carga
823 geral não perigosa é aquele carregamento de banana, de madeira que não
824 tem produtos perigosos e de finalidade turística, trapiche, ancoradouro e
825 rampa de acesso. Então eles acordaram é aí fica com o município. Aquele
826 porto Leal, que nós já estamos um e meio para licenciar o porto do Sato, lá
827 em Itaituba. Um ano e meio para licenciar um portinho, e que o cara é
828 suporte para ele pegar a madeira da concessão florestal e o cara está
829 quase desesperado porque fica, volta, fica, volta. E a gente quando vai
830 fazer uma vistoria é lá em Itaituba, então eu acho que isso vai facilitar muito
831 para a administração local, para o município, para o pequeno empresário e
832 isso fica mais fácil coordenar, mais fácil acompanhar heliporto, ponte,
833 pontilhão. **Participante:** Será que não seria mais conveniente deixar
834 especificado. Existe aterro sanitário de produtos perigosos, deixar
835 especificado, lá. **Funcionário do PEUT:** Aterro industrial, por exemplo, foi

836 retirado. Existem aterros sanitários licenciados de outros estados, acho que
837 seria interessante colocar lá. **Funcionário do PEUT:** Não porque essa
838 parte sanitária que me chama atenção fazer uma complementar, não
839 perigosas. Pode ser, pode colocar lá sim, em aterro sanitário, não há
840 problema nisso não. **Dr. Colares:** Gente o comércio todo é município,
841 atacadista, não atacadista, atacado, varejo. Uma coisa que não sei se já
842 passaram aí, hotéis, motéis. Outro ponto: Combustível comércio varejista
843 nós chegamos a uma conclusão aqui, que a SEMA ela tem que se dedicar
844 as tancagens, as distribuições, aos terminais. O varejo é o município,
845 voltamos a dizer nós temos hoje já na nossa Legislação que o município
846 até noventa mil metros cúbicos, ele já tem autonomia para a nossa
847 resolução zero setenta e nove. Voltamos a dizer, nós já temos mais de
848 cinco mil postos de gasolina a gente não controla isso gente, a gente não
849 consegue se quer licenciar, isso não significa dá autoridade ao município,
850 ele dá autonomia para o município licenciar ele tem que ter o seu
851 engenheiro químico, se não o estado vai agir, e aí inclusive chamou nossa
852 atenção que noventa e nove por cento dos postos de gasolina em área
853 urbana não passam de cento e cinquenta mil. Então isso a gente
854 disponibiliza e aí empresário lá de Novo Progresso ele apertou aqui
855 durante seis meses para licenciar um posto, vou dizer para ele agora cobra
856 do município a contratação do técnico especializado para te atender porque
857 a possibilidade de atendimento com o público. A parte de contaminante
858 referente a esse licenciamento também é de responsabilidade do
859 município, se ele está licenciando. **Funcionário do PEUT:** A remediação.
860 **André Aragão - DIPLAN:** Tem tipologia a remediação? **Funcionário do**
861 **PEUT:** A remediação tem final nós estamos colocando como está o
862 parâmetro dentro de porte e identificado com relação com atividade que
863 está licenciando, isto está previsto para o final. **Dr. Colares:** Vocês não
864 sabem o que eu vou fazer com o Rebelo depois que vocês aprovarem isso.
865 Comércio de gás, comércio varejista lubrificantes, garagem, alojamento
866 esse também é outra entrave, até o secretário de turismo já veio reclamar
867 disso. As questões de hotéis, albergues isso aí, não tem porque a SEMA
868 está licenciando albergues, pousadas. Uma coisa que nós limitamos aqui é
869 infraestrutura especializada em turismo de pesca esportiva, nós colocamos
870 aí área total de cinquenta hectares que envolvem cinquenta hectares, uma
871 boa estrutura é o tipo do BEACH PARK isso envolve uma cumplicidade
872 muito grande, por isso que nós estabelecemos os cinquenta hectares e eu
873 acho razoável para o município licenciar. Pensões, alojamento, dormitório é
874 tudo município. Esse também é a história do parque e do Ecoturismo que
875 envolve uma complexidade maior de mil e duzentos hectares de área útil, e
876 área total de parque de diversões. O parque de diversões é aquele parque
877 que tem em São Paulo, mas que trinta hectares são um pouco razoável
878 para o município ter isso. Alimentação é do município pode passar
879 paisagismo, serviço de escritório é do município. Isso aqui é importante

880 unidade de atendimento hospitalar, nós fizemos uma avaliação àquilo que
881 é de médio porte ficaria com o município, aí nós estabelecemos até
882 trezentos leitos. Os hospitais regionais que nós estamos hoje licenciando e
883 por aí acima de quatrocentos leitos, então esses ficaria com o Estado. Mas
884 o posto de saúde, o pronto socorro esses de pequeno e médio porte, isso
885 aí ficaria com o município, eu acho até que o Amiraldo, pode opinar sobre
886 isso que nós temos inúmeros postos de saúde na SEMA, você não sabe
887 que é o cara chegar de Gurupá, lá de Chaves pra vir para cá, pedir um
888 licenciamento de um posto de saúde , é dolorido. **Dr. Amiraldo:** Bom dia,
889 represento a Secretária de Saúde, eu acho que esse processo que está
890 sendo vivido pela SEMA é um processo que em oitenta e oito foi restituído
891 para saúde com o argumento do SUS, que um dos princípios e a
892 descentralização que imagina que antes disso hospitais, maternidades de
893 saúde, todas eram licenciadas ou pelo nível federal, ou pelo nível estadual.
894 E o trabalho que tinha para conduzir essas unidades de atendimentos era
895 enorme, eram impossíveis de fazer, impossível de controlar, por exemplo,
896 tanto no nível estadual ou no federal. E desde lá até agora já passaram o
897 quê vinte e seis anos, vai fazer vinte e seis anos agora, a gente continuam
898 nesse processo, então é uma processo que precisa iniciar, que precisa na
899 mediada do tempo fazer todo o controle que passará a ser esse papel da
900 SEMA, ter digamos assim a propriedade de fazer o controle das
901 estruturas municipais, então a saúde já avançou muito é impossível hoje,
902 você coloca especificamente essa parte da saúde, como é que nós temos
903 um setor de vigilância sanitária dentro da Secretária de Saúde que faz o
904 trabalho de avaliação de estruturas físicas, inclusive algumas situações ela
905 centraliza e a grande maioria ela não centraliza. Então é um processo
906 muito semelhante. A minha fala aqui e no sentido que está colocando que
907 tem que ser iniciado esse processo, é impossível que o órgão em nível
908 central ou estadual possa está realizando ações tão primárias em qualquer
909 segmento. Então a saúde é um bom evento aonde nós temos, por
910 exemplo, conselhos no sentido de controle inicial, conselhos em nível de
911 município, conselhos a nível estadual avaliam os processos, eu acho que a
912 gente não deve se preocupar aqui muito com a implantação, com a
913 instituição das coisas porque a partir de agora vai ser sempre está se
914 avaliando a estrutura. A questão de estrutura do conselho como nós
915 estamos falando aqui, em questão de estrutura de recursos humanos, isso
916 é algo que vai avançando, vai discutindo. A própria pressão da sociedade
917 ou dos empresários de modo geral, vai fazer que os municípios tenham
918 estrutura mínima para funcionar. Então minha fala se conduz nesse sentido
919 até para gente se sentir estimulado para está aprovando um processo
920 desses. **Dr. Colares:** Então esse vai ser um descarrego da situação, agora
921 tem algumas coisas Amiraldo, nós estabelecemos com exigência da equipe
922 técnica alguns limites com relação porque isso aqui é área útil de metro
923 quadrado, com relação alguns laboratórios e eles chamaram atenção, não

924 tudo bem, mas se for município, mas tem extensão, então tem isso aqui no
925 laboratório clínico, por exemplo, de mil metros quadrado, por isso que
926 ficaram essas limitações. Mas a maior demanda realmente aqui. O serviço
927 de quimioterapia está tudo aqui, banco de células, atividades ligadas ao
928 patrimônio cultural, complexo turístico, aqui no complexo turístico, eu vou
929 só chamar atenção, jardins botânicos, nós liberamos, centros receptivos,
930 nós liberamos. Complexos turísticos, um Hangar, por exemplo, o Hangar é
931 quarenta mil hectares, aqui nós colocamos seis hectares, é razoável. A
932 questão da remediação de áreas contaminadas por resíduos sólidos.
933 **Funcionário do PEUT:** Você tem um posto de revenda de combustível,
934 você vai fechar esse posto, você foi licenciado de acordo com o porte, é
935 uma tipologia, então quando você fechar esse posto você vai fazer
936 remediação dessa área, então essa remediação vai ser enquadrada de
937 acordo com a atividade principal que for licenciada no que diz respeito a
938 porte e potencial poluidor, é isso, presidente em relação a minas tem uma
939 observação em relação a minas eu acho que o Leal quer se manifestar. **Dr.**
940 **Leal:** A preocupação da doutora Ana se justifica, então eu acho que têm
941 que ser feito uma pequena mudança nisso aí, com relação às lavras
942 autorizadas pelo município essas eles modificam areia. Porque deixar em
943 minas, por exemplo, a Votorantim eu posso fechar. **Dr. Colares:** o que a
944 gente chama atenção é aquilo que o município licenciar. **Dr. Leal:** Mas tem
945 que colocar aí, tem que colocar aí. **Dr. Colares:** Porque essa relação toda
946 é do município. **Dr. Leal:** É só para acrescentar uma palavra aí, mais nada.
947 **Funcionário do PEUT:** É a tipologia. **Dr. Colares:** Pelo município, eu
948 queria só por último, fica aí a observação, aqui é pelo município, todas às
949 vezes pelo município tá, porque tem compartilhada que é pelo estado, é
950 pelo município. **Ana Claudia- SEICOM:** É porque o seguinte, a gente não
951 pode ficar compreendendo pela cabeça do outro que esta lá não sabe
952 onde, então tem que colocar o mais nítido possível pra não ter dúvidas e ir
953 parar no judiciário. **Dr. Colares:** Eu queria só falar para os senhores, uma
954 coisa que eu sugeri que a gente colocasse aqui no final ou no corpo da lei
955 tá, eu queria dividir com vocês, esta relacionada à supressão, como vocês
956 observaram supressão, carvão vegetal, madeira não vai ficar no município
957 tá, acontece e aí eu quero chamar atenção que o município licencia
958 infraestrutura na área urbana e as vezes exige supressão, e o município de
959 Belém por exemplo tem feito supressão de mangueiras, no caso do **BRT**
960 vai suprimir todas aquelas árvores do canteiro central, gente se o município
961 lá em Itaituba ou Jacareacanga for fazer um arruamento e for pedir
962 autorização de supressão no Estado nunca vai conseguir tão cedo, e aí o
963 que é que eu acho, supressão para obra de infraestrutura licenciada pelo
964 município em área urbana que seja autorizada pelo município, a pessoa vai
965 fazer um shopping , aí o município coloca regra, o cara vai compensar, vai
966 tirar, vai compensar, vai plantar em outro local essa é a regra tá, é diferente
967 de uma estrada, na estrada quando ha supressão tem que ir no Estado

968 porque isso implica desmatamento e tudo mais mas na área urbana, e ai
969 minha sugestão é, ou ficava aqui, abria uma linha e ficava aqui supressão
970 de obra de infraestrutura licenciada pelo município em área urbana, ou a
971 gente coloca lá no corpo da constitucional, colocava um dispositivo que a
972 supressão para obra de infraestrutura em área urbana seja
973 responsabilidade do município. **André Aragão – DIPLAN:** Eu queria fazer
974 uma consideração. **Dr. Colares:** Pois não. **André Aragão – DIPLAN:**
975 Existem imóveis rurais em áreas urbanas, e esses imóveis rurais podem
976 possuir uma densidade de vegetação considerável. **Dr. Colares:** Não tem
977 problema, não tem problema o que eu estou dizendo é o seguinte, se for
978 pra fazer obra de infraestrutura, obra de infraestrutura, não estou falando
979 em atividade rural, a pessoa vai fazer uma obra, por exemplo, na Augusto
980 Montenegro foi feito um shopping, o município licenciou e foi feita
981 supressão, agora a exigência lá é que o município faça exigências de
982 reposição, de compensação e tudo mais, é infraestrutura gente é
983 infraestrutura em área urbana, a pessoa teve uma área rural, uma vacaria
984 por exemplo, ela vendeu para um loteamento, o loteamento vai lá
985 desmatar, o município naquela obra vai agir. **André Aragão – DIPLAN:**
986 Nós temos o exemplo de um shopping que está sendo construído na
987 avenida independência que desmatou uma área urbana, mas uma área
988 que era preservada e não houve afugentamento de fauna. **Dr. Colares:** A
989 responsabilidade com relação à supressão tem que exigir o que deve exigir
990 as normas, o que eu estou dizendo é que o município vai licenciar, se ele
991 não podia licenciar porque, aliás, eu queria só chamar atenção, o município
992 de Belém tá licenciando um monte de coisa que não foi aprovado neste
993 COEMA, porque eles aprovaram uma normativa no conselho municipal do
994 meio ambiente e estão fazendo isso, e nós não estamos controlando isso,
995 só que aqui o COEMA autoriza, olha tu podes, tu vais te responsabilizar
996 pela supressão em área urbana quando for para mudar infraestrutura, e ele
997 vai cumprir a regra do jogo. Se ele não fez movimentação de fauna, se ele
998 não fez controle de espécies de extinção ele vai responder como nós
999 respondemos, entendeu, é só o que eu queria, porque não tem como a
1000 pessoa fazer um shopping ou uma delegacia, um hotel lá em Santarém e
1001 ter que parar tudo pra pedir primeiro autorização de supressão vegetal na
1002 SEMA, eu estou aqui com o Leal que não sai do meu pé à três meses. A
1003 pessoa foi fazer uma correção na estrada de sinal, menos de três
1004 quilômetros, uma correção, ele não vai desmatar. Já existe estrada. Desde
1005 essa época até hoje não saiu à autorização, muito desse azedume dele
1006 comigo é por causa disso, então a minha sugestão é ou nós colocamos
1007 aqui embaixo, aqui no item como nós fazemos remediação, ou colocamos
1008 algum dispositivo na lei para explicitar que supressão somente para obra
1009 de infraestrutura em área urbana fica com o município. Porque eu tenho
1010 uma pressão aqui, Tomé Açu, por exemplo, as pessoas estão suprimindo e
1011 querem que eu dê, não vou dar. **Funcionário do PEUT:** Só finalizando, eu

1012 quero deixar claro que esse anexo também tem a legenda de todas as
1013 unidades aqui lidas e utilizadas, mostre essa legenda, por favor, ele tem a
1014 legenda de todas as atividades utilizadas por completo, ou seja, qualquer
1015 tipologia que esteja ai tem referência a sua unidade de medida e também
1016 ao seu potencial punidor um dois e três que fica bem claro para que o
1017 município possa utilizar esse instrumento com maior facilidade. Nós vamos
1018 passar para o texto, alguém que carregue alguma manifestação. **Carrera:**
1019 A proposta de encaminhamento o doutor Colares informou a pouco logo no
1020 início de que a comissão técnica não fez nenhuma alteração no texto, mas
1021 está sugerindo apenas uma adequação com conteúdo do anexo, então não
1022 tem alteração, não sei se seria possível remeter uma cópia à todos os
1023 conselheiros, e a comissão como vai reunir essa semana se debruçaria
1024 para fazer a compatibilização porque o texto também é grande. **Dr.**
1025 **Colares:** Eu sugeri como vocês viram, nós tínhamos proposto que ficasse
1026 no corpo da lei aquilo que seria da SEMA, então eu sugeri que retirassem
1027 esses itens porque aquilo que não é da SEMA não está no anexo então
1028 promotor não está no anexo, carvão vegetal, madeira, cadeia minerária. **Dr.**
1029 **Leal:** Mas aí temos exceções. **Dr. Colares:** As exceções estão lá no anexo
1030 não precisa colocar, frigorífico shopping, então retirar isso aqui o que é
1031 impacto local está no anexo, tudo aqui está contemplado no anexo, tudo
1032 então o que é de impacto local está no anexo e contemplamos todas essas
1033 pressões aqui, eu quero lembrar pra vocês que à história do loteamento do
1034 conjunto habitacional que era uma grande pressão aqui, e eu não fiz essa
1035 observação antes até cem hectares não fragmentados é do município, e ai
1036 vai tirar um peso enorme aqui da SEMA. **Henrique - Funcionário do**
1037 **PEUT:** o que está em vermelho é para ser retirado, o que está de verde é
1038 para ser proposta de inclusão nesse processo de adequação. **Dr. Leal:** Eu
1039 estou só querendo lhe pedir que seja mandado para nós o texto e a tabela.
1040 **Dr. Colares:** Lógico. **Dr. Leal:** O que eu gostaria de dizer quando eu digo
1041 que gostaria de colocar novamente no texto é para poder remeter a uma
1042 tabela, eu tenho que fazer uma chamada aí na questão mineral para poder
1043 remeter à uma tabela, eu vou fazer. **Dr. Colares:** Gente nós não trouxemos
1044 aqui para os senhores aprovarem nós trouxemos aqui para uma
1045 apresentação inicial, coloca verde isso ai, eu pedi para colocar verde essa
1046 história da supressão urbana porque eu estou sugerindo que a supressão
1047 para infraestrutura em área urbana o município é quem se responsabiliza.
1048 **Henrique - Funcionário do PEUT:** Na realidade nós estamos tirando essa
1049 parte que trata sobre instrumentista ambiental e deixando para o exercício
1050 da gestão ambiental de competência do ente federal, é isso. Inclusive nós
1051 tínhamos conversado isso também na comissão quando aparecia essa
1052 questão de fiscalização, licenciamento e monitoramento e se deixar gestão
1053 ambiental à nível local é só essa questão, retirar o que está em vermelho e
1054 incluir o que está em verde, essa é a proposta. Na mesma forma nós temos
1055 embaixo, retira de novo aquela questão dos instrumentos principais sobre

1056 gestão ambiental e deixa gestão ambiental municipal, agora o que nós
1057 percebemos ao consultar e pesquisar outros estados nesse processo de
1058 gestão ambiental municipal é que eles na verdade estão definindo quadro
1059 técnico desses municípios de acordo com a sua população, e nós achamos
1060 que realmente isso é uma situação que temos que avaliar no nosso estado,
1061 com a dimensão territorial que nós temos, uma diferença populacional
1062 muito grande no nosso estado. Então, o que nós estamos fazendo aí para
1063 adequação? Nós estamos entendendo até que é injusto que todos os
1064 municípios que aquele, por exemplo, que tem como Bannach que tem três
1065 mil e poucos habitantes tenha a mesma obrigação de uma capital de ter o
1066 mínimo do corpo técnico daquilo que decidimos na comissão que são três
1067 profissionais de nível pegando os meios físico, biótico, socioeconômicos e
1068 cultural, na realidade nós estamos propondo que municípios até vinte mil
1069 habitantes, permaneçam naquilo que foi proposto nas reuniões da
1070 comissão, e municípios acima de vinte mil habitantes tenham uma outra
1071 equipe técnica mínima para o processo de gestão ambiental à nível local, e
1072 aí nós estamos fazendo essa proposta, então entra ali, sendo composta de
1073 acordo com o número de habitantes do município, conforme dados do
1074 **IBGE** devido atender as seguintes exigências, número de habitantes
1075 inferior ou igual à vinte mil deverá possuir equipe técnica multidisciplinar
1076 própria e a disposição formada por no mínimo quatro profissionais de nível
1077 superior sendo um para o meio físico, outro para o meio biótico, um para o
1078 meio socioeconômico e cultural e um consultor jurídico e três de nível
1079 técnico, todos escritos nos respectivos conselhos de classe. Isso que nós
1080 já tínhamos conversado com a comissão e acima de vinte mil habitantes
1081 nós estamos propondo a disposição formada por no mínimo seis
1082 profissionais de nível superior, sendo um para o meio físico, três para o
1083 meio biótico, porque esse acréscimo no meio biótico? Toda essa parte dos
1084 engenheiros e tudo mais estão nesse meio biótico que se torna a partir daí
1085 mais necessário, outro no meio socioeconômico e cultural e um consultor
1086 jurídico ou advogado e quatro profissionais de nível técnico todos também
1087 escritos em seus respectivos conselhos de classe. **Ana Claudia- SEICOM:**
1088 Eu me preocupo muito com a falta de relevância da avaliação do meu
1089 socioeconômico entendeu, para o meio ambiente natural eu tenho quatro
1090 pessoas, quatro técnicos e para o meio socioeconômico eu só tenho um,
1091 ele tem que operar milagre, porque ele tem que entender de economia, ele
1092 tem que entender de meio ambiente cultural, ele tem que entender de
1093 dinâmica populacional, de saúde, de habitação, de tudo, impossível, então
1094 não pode ser quatro para o meio natural e um para o meio socioeconômico,
1095 porque eu tenho um para o meio físico, é meio ambiente natural três para o
1096 meio biótico que é meio ambiente natural, e um para o meio
1097 socioeconômico, coitado dele, o meio socioeconômico não pode ser
1098 deixado de lado, tá sendo deixado de lado há muito tempo, então as
1099 análises socioeconômicas de emprego, de produção de renda, de análise

1100 de mercado fica para debaixo do tapete, faz de conta né, eu acho que pelo
1101 menos se tirasse um do meio biótico e jogasse para o socioeconômico
1102 porque não dá só para um operar esse milagre. **Dr. Colares:** Hoje nós
1103 sentamos aqui apenas para apresentar, vocês vão ter oportunidade de
1104 detalhar melhor. **Ana Claudia- SEICOM:** Ok, obrigado. **Dr. Colares:** Eu só
1105 quero chamar atenção, nós não podemos ser tão, em algumas situações,
1106 olhem o município como Afuá ou Muaná, eu vou dizer para ele aqui, olha,
1107 vocês só vão ter secretaria de meio ambiente se vocês tiverem um teto
1108 com três sociólogos e tal e tal é duro amigo, e outra coisa, às vezes o
1109 município vai priorizar em sua estrutura aquilo que é de maior demanda, e
1110 eu quero chamar a atenção também que uma das propostas que nós
1111 estamos tendo aqui é o consórcio tá, e também, outra é que a associação
1112 municipal disponibilize quadro técnico que possa para algum setor
1113 específico, alguma especialização ele possa atender o município na
1114 assessoria da secretaria municipal, porque senão nós vamos travar esse
1115 negócio, olha Melgaço, por exemplo, tem um posto de gasolina em
1116 Melgaço, a pessoa vai contratar um engenheiro químico para aquele posto
1117 e depois ele vai fazer o que? Então a associação do município vai ter um
1118 quadro que disponibilizado para determinada atividade específica apenas,
1119 e nós damos ao município, ele tem a estrutura mínima, e quando ele for
1120 atender à uma determinada atividade ele requeira esse técnico à
1121 assessoria como nós fazemos muitas vezes aqui na SEMA, contratamos
1122 especialista para nos assessorar para fazer determinada atividade, porque
1123 nós estamos colocando situações de municípios que não tem nada,
1124 entendeu, pega terra santa, floresta do Araguaia, Muaná, Melgaço,
1125 Currealinho. **Dr. Leal:** Eu queria só fazer uma observação, acho que foi
1126 muito interessante essa questão da população, mas ela também tem um
1127 problema, exemplo Marituba, qual é a população de Marituba, **Dr. Colares:**
1128 Uns quatrocentos mil. **Dr. Leal:** Imensa à população comparada ao
1129 município, e aí nós vamos proibir Marituba de ter pelo menos, licenciar
1130 quase nada, então não é secretaria, se nós exigimos nestes termos só de
1131 população entendeu, nós temos município com à população muito grande
1132 como é o caso de Marituba que é um município dormitório não é verdade,
1133 que tem uma população enorme mas não tem nem o que licenciar lá, então
1134 ele não vai ter uma secretaria municipal lá, porque ele vai ter que atender
1135 todos aqueles técnicos, eu estou dizendo tudo isso aqui para nós
1136 pensarmos em uma saída com coerência e bom senso. **Dr. Colares:**
1137 vamos continuando, depois vocês vão ter oportunidades para discutir essas
1138 situações. **Funcionário do PEUT:** A ideia dessa primeira avaliação foi com
1139 esse intuitivo, conselheiro Leal, de a gente não cometer injustiça nessa
1140 gama de cento e quarenta a quatro municípios e diversos em termos de
1141 capacidade instalada e população. Outra proposta está no parágrafo
1142 terceiro ali, e seria para se inserir nela, que foi o que o presidente agora
1143 acabou de colocar a associação de o município poder disponibilizar

1144 profissionais devidamente habilitados em seu respectivos órgãos de classe,
1145 dos municípios carentes de quadro técnico objetivando assessorar o órgão
1146 ambiental municipal em órgão para efeito de análise e avaliação no
1147 processo ambiental local e específico. **Dr. Colares:** E este é o caso
1148 específico que eu citei aqui, por exemplo, os municípios do Marajó, que são
1149 municípios muito pobres e que às vezes precisam resolver um problema
1150 como um posto de gasolina ou uma coisa mais específica. Eu chamo a
1151 atenção, por exemplo, de Salvaterra, lá a atividade é pescaria, economia
1152 pesqueira, então necessariamente a secretaria de meio ambiente tem que
1153 ter um engenheiro de pesca, agora ele não precisa ter um engenheiro
1154 sanitaria, porque ele vai licenciar um abastecimento de água, outra coisa
1155 é contratar um engenheiro sanitaria ou poderia fazer um consórcio com
1156 Soure e Cachoeira do Ararí, ou a associação de municípios do Marajó
1157 disponibilizar quando necessário para fazer o licenciamento de um poço,
1158 abastecimento d'água ou um esgoto sanitário, disponibilizar um engenheiro
1159 sanitaria para assessorar o município naquela atividade, e depois ele vai
1160 atender outro município. Era uma possibilidade de a gente quebrar essa
1161 camisa de força que fica com município. O município tem que contratar um
1162 engenheiro sanitaria quando uma vez em cinco anos ele faz um
1163 licenciamento desse tipo de atividade, é essa a proposição que fiz aí.
1164 **Funcionário do PEUT:** Mais alguma de origem? Acredito que não, as
1165 coisas são essas, vamos só dar mais uma busca rapidamente. Tudo
1166 permanece como foi discutido com a comissão, apenas essas contribuições.
1167 **Dr. Colares:** Para ter encaminhamento gente, a ideia nossa foi apresentar
1168 para o a senhores daquilo que nós discutimos com a equipe técnica da
1169 SEMA, para os senhores fazerem a avaliação, e quem vai decidir
1170 evidentemente é o conselho. Então a nossa proposta, nós vamos ter
1171 reunião na primeira quinzena de junho com relação à CARGIL, nós já
1172 encaminhamos o parecer da CARGIL, vocês definirão a data e eu espero
1173 antes do dia dez ou no dia nove. E aí a minha sugestão é que nessa data
1174 dessa próxima reunião a gente já aprove a sugestão da Câmara técnica
1175 para disponibilizar para consulta já com a aprovação de vocês e aí a gente
1176 dá um prazo de consulta para poder fazer a comunicação, é essa minha
1177 sugestão. **Dr. Nilton Gurjão:** Eu queria encaminhar para quarta-feira que
1178 vem, porque eu vou para Barcarena na terça-feira, e quarta-feira que vem
1179 está todo mundo convidado, lá no Ministério Público pra gente fechar,
1180 então estão todos convidados para quinta-feira às 09 da manhã, a gente
1181 fechar isso aí, a partir daí a gente já pode marcar. **Dr. Colares:** Aí a gente
1182 incluiria para aprovar tendo aprovação da câmara à gente incluiria para
1183 aprovar na reunião extraordinária da **CARGIL**, tá certo? **Dr. Nilton Gurjão:**
1184 A comissão apresenta, o conselho aprova a minuta como está e empresta
1185 como consulta pública, vindo sugestão ou não já aprova em definitivo.
1186 **Funcionário do PEUT:** Minha questão é a consulta pública. **Dr. Colares:**
1187 Pois é, mas aí a gente aprovaria uma data para consulta pública, consulta

1188 publica é lançado no site. **Dr. Nilton Gurjão:** Depois que o COEMA
1189 aprovar o da **CARGIL** nesse dia, já abre consulta no site. **Dr. Colares:**
1190 Exatamente, a ideia é, vocês reúnem, quando a gente reunir com a
1191 **CARGIL** aprova, apronta, coloca no site da SEMA para consulta por
1192 determinado tempo. **Dr. Nilton Gurjão:** Quinze dias ou um mês. **Dr.**
1193 **Colares:** Quinze dias, feito isso nós assinamos, homologa. **Dr. Nilton**
1194 **Gurjão:** Exatamente. **Dr. Colares:** Tá bom pessoal, muito obrigado, caro
1195 Leal, muito obrigado, retiro novamente a responsabilidade, Carrera, muito
1196 obrigado, espero ter seu apoio na reestruturação da SEMA . **Marco**
1197 **Antonio Carrera:** Terá senhor. **Dr. Colares:** Em seu governo tá, e você vai
1198 ter meu voto. **Dr. Leal:** Secretário, eu só queria antes de sair, por favor, eu
1199 queria deixar claro, que nenhuma vez eu disse a SEMA, ou seus técnicos
1200 estavam retendo os licenciamentos e as **PLGS**, porque eu sei que tem
1201 aquelas incompletas, mas eu sei também que tem aquelas que estão
1202 completas, tanto prova que o secretário deve levar algumas licenças para
1203 sua viagem até Itaituba.